



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
ESCOLA ESTADUAL “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

**COMITÊ EXECUTIVO “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2019, data de 29/05/2019 publicado no D.O.E. nº 12.561), estando presentes os membros: Mauro Souza de Misquita, Maria dos Santos Costa Belarmino, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/ 2019** – regime de preço por **ITEN** e critério de menor preço por **ITEN**, objetivando a aquisição de **OBJETO: MATERIAL EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, HIGIÊNE E LIMPEZA, CANTINA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS**, para atender a necessidade da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/ 2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA E FEITOSA LTDA, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI - ME, J. S. CORDEIRO – EPP**. E enviaram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA E FEITOSA LTDA, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI - ME, J. S. CORDEIRO – EPP**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes (**DOCUMENTAÇÃO**) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes (**PROPOSTA DE PREÇO**) das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. E estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS**, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. Sendo assim, registrou-se as empresas ganhadoras a seguir: A empresa **FEITOSA & FEITOSA - LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº: 03.682.737/0001-20, vencedora dos **Itens 05, 13, 14, 18, 24, 25, 27, 28, 35, 37, 41 e 42**, perfazendo um valor de **R\$ 742,59 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. A empresa **J. S. CORDEIRO - EPP**, inscrita sob o CNPJ de nº: 18.255.882/0001-00, vencedora dos **Itens 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 33 e 38**, perfazendo um valor de **R\$ 1.145,46 (Um mil**

cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). A empresa **PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ de nº: 10.584.284/0001-64, vencedora dos **Itens 06, 07, 09, 10, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 40**, perfazendo um valor de **R\$ 1.774,39 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Perfazendo assim, um Valor Global por itens de **R\$ 3.662,44** (Três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, Mauro Souza de Misquita, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---